

## **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

Prezado candidato,

O Instituto Vicente Nelson vem a público trazer informações relevantes quanto ao Resultado da Prova Objetiva do Concurso da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí.

É imprescindível, para o bom andamento do certame, que TODOS os candidatos sejam conhecedores das regras e normas Editalícias, motivo este, que trazemos as informações a seguir.

Todas as informações contidas neste informativo estão baseadas no Edital 001/2016, que rege o presente concurso.

**(1)** No item 7 do Edital são estabelecidos critérios de CLASSIFICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NA ETAPA ÚNICA E 1ª ETAPA

**7.1. Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que, CUMULATIVAMENTE, atenderem as seguintes exigências:**

- a) Obtiverem o mínimo de **60% (sessenta por cento)** de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo **24 questões**, e;
- b) Obtiverem no mínimo **20% (vinte por cento)** de pontos em cada conteúdo (**disciplina**) da prova objetiva, e;
- c) Tiverem sido classificados até a posição correspondente ao **TRIPLO** do número de vagas determinadas para o cargo (conforme Quadro de Vagas do item 1.2), sendo considerado ELIMINADOS os demais.

**Ou seja,**

**Só será APROVADO/CLASSIFICADO no presente concurso o candidato que:**

- a) Tiver acertado, no mínimo, 24 questões;
- b) Tiver acertado, no mínimo, 20% de cada disciplina da Prova, e;
- c) Ficar colocado entre o número de 3 vezes o número de vagas estipulados no Quadro de vagas.

**É obrigatório que seja alcançado os três critérios.**



## (2) NOMENCLATURA

- **APROVADO** – atingiu TODOS os critérios do item 7 e sua pontuação o deixa entre o número de vagas diretas (total).
- **CLASSIFICADO** - atingiu TODOS os critérios do item 7 e sua pontuação o deixa fora do número de vagas diretas, ficando dentro das vagas estabelecidas para Cadastro de Reserva do Cargo, mas dentro do item 7.1c (três vezes o número de vagas)
- **ELIMINADO** – NÃO atingiu TODOS os critérios estabelecidos no item 7 do Edital.

## (3) DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado da Prova Objetiva contemplará apenas os candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS em cada cargo, os candidatos ELIMINADOS deverão consultar o seu desempenho (pontuação, quantidade de acertos e colocação) no **Portal do Candidato**.

A relação dos Eliminados não é divulgada na imprensa a fim de evitar constrangimento por parte dos candidatos que tiveram um desempenho muito aquém do esperado.

No Resultado da Prova Objetiva será possível o candidato verificar a pontuação em cada disciplina da Prova Objetiva e o total de acertos.

Ex.:

| 002   | COZINHEIRO DE HOSPITAL |                                   |            |          |         |        |       |         |                    |
|-------|------------------------|-----------------------------------|------------|----------|---------|--------|-------|---------|--------------------|
| Ordem | Inscrição              | Nome do Candidato                 | Nascimento | Objetiva | Específ | PORTUG | MATEM | Acertos | Total Situação     |
| 1     | 108.528                | LIZIETE MARQUES DA COSTA MAIA     | 17/09/1978 | 62,00    | 0,00    | 30,00  | 32,00 | 31      | 62,00 Aprovado     |
| 2     | 111.172                | ANA PAULA FERREIRA PAULINO        | 11/07/1988 | 60,00    | 0,00    | 32,00  | 28,00 | 30      | 60,00 Aprovado     |
| 3     | 117.668                | JANAINA CLEDINA DA SILVA          | 28/02/1985 | 58,00    | 0,00    | 34,00  | 22,00 | 28      | 56,00 Aprovado     |
| 4     | 119.686                | JACKELINE SCHUMARA DA SILVA FELIX | 30/01/1987 | 58,00    | 0,00    | 34,00  | 22,00 | 28      | 56,00 Classificado |
| 5     | 111.028                | IDIANE RAMOS DE LIMA              | 14/08/1985 | 58,00    | 0,00    | 28,00  | 30,00 | 28      | 56,00 Classificado |

No Resultado da Prova Objetiva, aparecerão **APENAS** os **CARGOS** onde tiveram candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS, caso algum cargo não apresente nenhum candidato nesta situação, este (o cargo) **NÃO** constará no Resultado.



#### **(4) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

10.1. A classificação considerará a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, quando houver.

10.2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação na Prova Objetiva;

c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

d) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;

e) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

#### **(5) DAS QUESTÕES NULAS**

Muitos candidatos não compreendem a atribuição dos pontos de uma questão anulada no Gabarito Definitivo, vejamos:

Segundo o Edital:

**9.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.**

No entanto, o candidato deve compreender que, o fato do Gabarito Definitivo apresentar alguma questão nula, **NÃO** muda o fato de que a prova contém, ainda sim, 40 (QUARENTA) questões.

O ponto atribuído por uma questão nula deve ser contabilizado **APENAS** uma vez.

O fato é que, às vezes o candidato havia acertado a questão conforme alternativa especificada no Gabarito Oficial Preliminar, e quando a mesma questão, após os recursos, é considerada Nula, o candidato tem a tendência de contabilizá-la novamente, passando a sua prova a ter 41 questões e não 40.

(6) Cada disciplina da prova apresenta PESOS diferentes, conforme item 5.2 do Edital, portanto é perfeitamente possível que, candidatos com menos acertos tenham mais pontos que outros com mais.

(7) Também é possível que candidatos aprovados/classificados tenham menos pontos que candidatos Eliminados, visto que o candidato Eliminado pode não ter alcançado os critérios de: 24 acertos e/ou 20% de pontos em cada disciplina da Prova.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Acreditamos que o exposto acima é suficiente para sanar as dúvidas que muitos candidatos ainda tinham com relação ao Resultado desta Etapa, no entanto, colocamo-nos à disposição.

Fiquem atentos ao cronograma e às datas seguintes.

Afirmamos ainda, candidato, que o Instituto Vicente Nelson, juntamente com a Prefeitura Municipal de São João do Arraial, têm trabalhado de modo a fazer a diferença, de maneira que, neste certame, serão aprovados/classificados aqueles que realmente são merecedores, como prêmio de dedicação, estudo e preparo.

Desejamos a cada candidato: Sucesso!

Teresina-PI, 07 de Março de 2016.

Atenciosamente,

Instituto Vicente Nelson  
**Comissão Organizadora**